

ERRATA 1

Errata ao 2º Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) para o curso de Medicina da Faculdade Una de Tucuruí

A reitoria da Faculdade Una de Tucuruí torna público a Errata 1 do Edital Nº MED_OBT_002/2024_2, publicado no site da Instituição no dia 12 de agosto de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 5, para alteração de datas dos seguintes itens:

5.2 As inscrições para o 2º Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) on-line estarão abertas no período de **12/08/2024 a 02/09/2024**, disponíveis exclusivamente pela internet, no site <https://www.una.br/curso-de-medicina/>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, em qualquer agência bancária.

5.4 O boleto estará disponível para download e a última data de vencimento será, impreterivelmente, no dia **03/09/2024**. Para obter a 2ª via, o candidato poderá acessar a área do candidato no site, editar a sua inscrição e gerar um novo boleto para pagamento com data de vencimento atualizada ou solicitar pelo WhatsApp (31) 3515-5213. O candidato conseguirá emití-lo somente até o último dia de inscrição, ou seja, dia **02/09/2024**.

5.20 A relação preliminar dos candidatos inscritos será publicada com o nome dos candidatos com inscrição confirmada, de acordo com a LGPD, em **05/09/2024, após às 18h**, no site da Faculdade Una de Tucuruí: <https://www.una.br/curso-de-medicina/>.

5.21 Após a análise dos recursos, a relação final dos candidatos inscritos será publicada com o nome dos candidatos com inscrição confirmada, de acordo com a LGPD, no dia **06/09/2024, após às 18h**, no site da Faculdade Una de Tucuruí: <https://www.una.br/curso-de-medicina/>.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 6, para alteração de datas dos seguintes itens:

6.2.1 Será concedido atendimento a candidato com necessidades especiais, em conformidade com a legislação específica, abrangendo-se, também, para todos os fins, aqueles que utilizam prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova de redação e para que receba o acompanhamento adequado, em caso de aprovação. O candidato que desejar atendimento especial no dia da prova de redação deverá informar no momento inscrição e por formulário específico até dia 02/09/2024.

6.2.2 O candidato deverá enviar o formulário no Anexo III deste edital, preenchido e assinado, juntamente com o respectivo laudo médico (original), firmado por profissional da Área da Saúde e desde que tenha sido emitido nos últimos 6 (seis) meses, comprovando a necessidade especial, constando a data do diagnóstico, de preferência o código correspondente da Classificação Internacional e Doenças (CID-10), o tratamento a que está sendo submetido e a necessidade do candidato para a realização da prova de redação, bem como carimbo e assinatura do profissional responsável pela emissão do laudo, para o e-mail copeve.medicina@animaeducacao.com.br até dia 02/09/2024.

6.2.5.1 O candidato que, por motivos religiosos, necessitar utilizar artigo religioso durante a realização da prova de redação, deverá informar a sua condição por meio de uma declaração de próprio punho para o e-mail copeve.medicina@animaeducacao.com.br, até dia 02/09/2024, anexando cópia digitalizada de documentos que comprovem a sua necessidade, bem como indicar o tipo de tratamento e/ou artigo religioso que irá utilizar.

6.3.1 Os(as) candidatos(as) transgêneros ou aqueles(as) cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, e que desejar ser identificado pelo nome social no dia da realização da prova de redação, durante o período de inscrição, deverá preencher, assinar e encaminhar o formulário disponível no Anexo II deste edital, para o e-mail copeve.medicina@animaeducacao.com.br, até dia 02/09/2024, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG). Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.

6.4.1 A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização da prova de redação deverá encaminhar o formulário disponível no Anexo III deste edital, para o e-mail copeve.medicina@animaeducacao.com.br, até dia 02/09/2024.

6.4.3 A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens acima, o direito de amamentar a cada intervalo de duas horas, por até 30 (trinta) minutos, sendo que o tempo despendido para a amamentação poderá ser acrescido, se necessário, por tempo máximo de 1 (uma) hora à prova de redação, desde que comunicado pelo e-mail copeve.medicina@animaeducacao.com.br, até dia 02/09/2024.

6.5 Os documentos citados neste item deverão ser enviados obrigatoriamente por e-mail até dia 02/09/2024 e seguir os seguintes requisitos.

6.6 O candidato receberá no e-mail informado em sua inscrição o retorno acerca do deferimento da sua solicitação até 06/09/2024.

Art. 3º: Altera-se a redação do item 7, para alteração de data do seguinte item:

7.3.1 Pré-teste para realização da prova de redação remota: O acesso ao ambiente de realização do pré-teste deverá ser realizado a partir das 08h00 do dia 05/09/2024 até às 17h00 do dia 06/09/2024, com as informações de login (CPF cadastrado no momento da inscrição, sem ponto e hífen) e senha (data de nascimento formato DDMMAAAA), por meio do link: <https://portadoruna.fabricadeprovas.com.br/login>.

Art. 4º: Altera-se a redação do item 9, para alteração de datas dos seguintes itens:

9.1 Os candidatos com inscrições confirmadas, ou seja, com a compensação bancária da taxa de inscrição, receberão, no endereço eletrônico (e-mail) que cadastraram na ficha de inscrição, o link de acesso a prova de redação e a senha de identificação. O envio será feito até dia 05/09/2024, de modo que, todos os candidatos tenham acesso a todas as informações antes da data da prova de redação.

9.1.1 Os candidatos que eventualmente não tiverem recebido via e-mail o link de acesso à prova de redação, deverão entrar em contato com a FNC IT, pelos links de realização da prova de redação (<https://portadoruna.fabricadeprovas.com.br/login>) ou por e-mail: suporteanima@fncit.com.br, até sexta-feira dia 06/09/2024 das 09h às 17h, a fim de confirmar sua situação.

Art. 5º: Altera-se a redação do item 10, para alteração de datas dos seguintes itens:

10.2 Etapa 1 (de responsabilidade da FNC IT): eliminatória e classificatória, constituída de uma única fase, com aplicação de uma prova de Redação, com a duração de **2h (duas horas)**, com data prevista para realização no dia **08 de setembro de 2024 (domingo)**, no horário das **14h às 16h na modalidade online** nos termos e regras deste edital.

10.3.6 Os documentos obrigatórios citados no item 10.3 deverão ser enviados no período de **12/08/2024 a 02/09/2024** até 23h59min, de forma digitalizada para o e-mail copeve.medicina@animaeducacao.com.br, cada um em seu respectivo item, unicamente em formato PDF.

Art. 6º: Altera-se a redação do item 11, para alteração de data do seguinte item:

11.1 No dia **08 de setembro de 2024** a prova de redação iniciará impreterivelmente às **14h00** e encerrará às **16h00**.

Art. 7º: Altera-se a redação do item 13, para alteração de datas dos seguintes itens:

13.1 O resultado preliminar de classificação do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título para o curso de Medicina, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD, no site da Instituição <https://www.una.br/curso-de-medicina/>, no dia **12/09/2024, após as 18h**.

13.2 O resultado final de classificação do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título para o curso de Medicina, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD, no site da Instituição <https://www.una.br/curso-de-medicina/>, após a análise de todos os recursos, no dia **13/09/2024, após as 18h**.

Art. 8º: Altera-se a redação do item 14, para alteração de datas dos seguintes itens:

14.1 O candidato devidamente inscrito e que não identificar seu nome na listagem preliminar de inscritos, a que se refere o item 5.20, deverá enviar e-mail para copeve.medicina@animaeducacao.com.br no dia **06/09/2024 das 00h00 até às 14h00** com o assunto "UNA – RECURSO OBTENÇÃO – NOME COMPLETO DO CANDIDATO", contendo no corpo do e-mail: CPF completo do candidato, campus de interesse e anexando comprovante de pagamento da taxa de inscrição.



14.2 A interposição de recurso contra o resultado preliminar da Etapa 2 (análise Documental) se dará **no dia 13/09/2024 das 00h00 até às 14h00**, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para copeve.medicina@animaeducacao.com.br, com o assunto “UNA - RECURSO OBTENÇÃO – NOME COMPLETO DO CANDIDATO”, contendo CPF, campus de interesse motivo da solicitação de recurso. Se houver mais de um motivo, todos deverão ser listados em um único e-mail.

Art. 9º: Altera-se a redação do item 15, para alteração de datas dos seguintes itens:

15.1 A convocação para a **primeira chamada** dos candidatos classificados no limite das vagas para matrícula na Instituição, será feita de forma digital ou presencial, nos dias **16 e 17 de setembro 2024**, com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.

15.2 A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação e divulgada no site <https://www.una.br/curso-de-medicina/>, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo.

- a) 2ª chamada excedente: Matrícula nos dias **19 e 20 de setembro de 2024**;
- b) Demais chamadas excedentes: a partir do dia **23 de setembro de 2024**.

Art. 10º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Tucuruí, 26 de agosto de 2024.

Rafael Luiz Ciccarini Nunes
Faculdade Una de Tucuruí